**DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2016**

Data: 03 de maio de 2016.

Concede Comenda “Sorriso 30 Anos” ao Senhor **Dorival Brandão** (*in memoriam*) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “Sorriso 30 anos” ao Senhor **Dorival Brandão** (*in memoriam*).

**Art. 2º** A homenagem deve-se em alusãoao 30º aniversário de emancipação política administrativa de Sorriso-MT e o referido cidadão ter sido um dos pioneiros do município.

**Art. 3º** Faz parte integrante deste Decreto biografia da pessoa homenageada.

**Art. 4 º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de maio de 2016.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente